



LEI MUNICIPAL Nº 430/2025, 12 DE MARÇO DE 2025

**CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE
PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MÃES
E AMIGOS DAS PESSOAS AUTISTAS DE JUCÁS
– AMAAJ, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS – CE, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS/CE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Jucás, Estado do Ceará, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada Título de Utilidade Pública Municipal a Associação de Mães e Amigos das Pessoas Autistas de Jucás – AMAAJ com sede no Município de Jucás/CE

Art. 3º Essa Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, EM 12 DE MARÇO DE 2025.


JOSE EDSONRIYA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal





CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar a **LEI MUNICIPAL Nº 430/2025**, que **CONCESSÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DE MÃES E AMIGOS DAS PESSOAS AUTISTAS DE JUCÁS – AMAAJ, NO MUNICÍPIO DE JUCÁS – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás-CE em **12/03/2025**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 12 de março de 2025.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

